DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BIRIGUI
Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 29 de dezembro de 2016 | Ano I | Edição nº 2 | Página 1 de 3

PODER EXECUTIVO

Pedro Felício Estrada Bernabé
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Edson Narcizo Lopes
Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Contratos

CONTRATANTE:- Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 293/2016. CONTRATADA: SANDRO MERIGUI – ME. ASSINATURA: 29/12/2016. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de tintas e materiais de pintura, destinadas à Secretaria de Obras, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR: R$ 25.356,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 162/2.016. RECURSOS: PRÓPRIOS.

CONTRATANTE:- Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 294/2016. CONTRATADA: P.B. FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP.. ASSINATURA: 29/12/2016. OBJETO: Registro de preços para aquisição de tintas e materiais de pintura, destinadas à Secretaria de Obras, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR: R$ 272.585,80. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 162/2.016. RECURSOS: PRÓPRIOS.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL Nº 08/2.016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2.016.

Pedro Felício Estrada Bernabé, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, e obedecendo aos preceitos contidos na Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto Municipal nº 4.186 de 14 de Junho de 2007 e Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, HOMOLOGA todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o Pregão Eletrônico n.º nº 07/2.016, que objetiva a Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para implantação do Centro Dia do Idoso – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme especificações constantes do Anexo I, tendo sido vencedoras as seguintes empresas: 1- R. DE F. SOUSA NARESSI – ME. correspondente aos itens 01, 02, 03, 04, 06, 07 perfazendo um valor total de R$ 9.082,98 (nove mil e oitenta e dois reais, e noventa e oito centavos); 2- SILVANI ALTINO DE FRANÇA 77688074991 correspondente aos itens 05 e 08, perfazendo um valor total de R$ 1.098,00 (hum mil e noventa e oito reais); e 3- I. PEREIRA INFORMÁTICA – ME. correspondente ao item 09, perfazendo um valor total de R$ 2.865,00 (dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais), com especificações totais conforme proposta anexada ao processo, e por atender as exigências do Edital. Birigui-SP, 27 de dezembro de 2.016.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL Nº 186/2.016 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/2.016

Pedro Felício Estrada Bernabé, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, e obedecendo aos preceitos contidos na Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto Municipal nº 4.186 de 14 de Junho de 2007 e Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, HOMOLOGA todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o Pregão Presencial n.º 068/2.016, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Birigui garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.birigui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.birigui.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Birigui
Data: 2016.12.29 08:07:16 -0200

INFORMÁTICA DESTINADO AO GERENCIAMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO NA ELABORAÇÃO DA DECLARAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO COM TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE, DESTINADO À SECRETARIA DE FINANÇAS, à empresa:01 – INFOLUZ TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA EIRELI - ME, lote nº 01, no valor total de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), com especificações unitárias e totais conforme planilha anexada ao processo, e por atender as exigências do Edital. Birigui-SP, 26 de dezembro de 2.016.

Revogação / Anulação

TERMO DE ANULAÇÃO

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, FAZ SABER a todos os interessados que a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2.016, que objetiva o registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva abrangendo mecânica em geral, arrefecimento, refrigeração, revisão elétrica e eletrônica, tapeçaria, lanternagem, pintura, alinhamento, balanceamento em geral, pneus, borracharia, acessórios, confecção de chaves, lavagem geral e lubrificação dos veículos oficiais pertencentes a frota municipal, com fornecimento de peças e acessórios de reposição originais e/ou genuínas, com padrões de qualidade e garantia e que disponha de serviço de guincho 24 (vinte e quatro) horas para atender na área de nossa região e entorno, destinados à Secretaria de Serviços Públicos, Água e Esgoto pelo período de 12 meses, foi ANULADA, face o disposto no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93. Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e seis dias de dezembro de dois mil e dezesseis.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Adonai Henrique Brum da Silva
Secretário de Finanças

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Prestação de Contas

Nº 111/2016 Birigui, 28 de Dezembro de 2016.

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, publicamos que encontra-se na Secretaria de Finanças as justificativas encaminhadas pela Secretaria de Serviços Públicos, Água e Esgoto e Secretaria de Cultura, com anuência do Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorizando o pagamento fora da ordem cronológica dos processos abaixo discriminados, pelo fato de envolver despesa de relevante razão de interesse público:

CNPJ/CPF	NAT.	Nº PROC.	VALOR – R$	VENCTO.
07.830.918/0001-07	P.J	53	7.552,00	22/12/2016
07.830.918/0001-07	P.J	54	6.144,00	22/12/2016
06.109.221/0001-89	P.J	6332	730,00	24/10/2016
06.109.221/0001-89	P.J	2719	160,00	24/10/2016
06.109.221/0001-89	P.J	6331	758,00	24/10/2016
06.109.221/0001-89	P.J	6344	152,00	08/11/2016
06.109.221/0001-89	P.J	2730	160,00	08/11/2016
06.109.221/0001-89	P.J	6340	839,00	08/11/2016
06.109.221/0001-89	P.J	6341	1.316,00	08/11/2016
06.109.221/0001-89	P.J	2729	330,00	08/11/2016
06.109.221/0001-89	P.J	6342	881,00	08/11/2016
06.109.221/0001-89	P.J	6343	454,00	08/11/2016
06.109.221/0001-89	P.J	2863	130,00	20/12/2016
06.109.221/0001-89	P.J	6484	391,00	20/12/2016
41.748.138/0001-50	P.J	1126	7.650,00	24/11/2016
48.553.960/0001-05	P.J	7310	307,30	27/09/2016
48.553.960/0001-05	P.J	7317	408,69	17/10/2016
48.553.960/0001-05	P.J	7370	659,34	20/10/2016
48.553.960/0001-05	P.J	7376	2.316,60	20/10/2016
48.553.960/0001-05	P.J	7377	688,49	20/10/2016
48.553.960/0001-05	P.J	7378	4.172,85	20/10/2016
48.553.960/0001-05	P.J	7379	4.168,58	20/10/2016
48.553.960/0001-05	P.J	7369	222,40	31/10/2016
48.553.960/0001-05	P.J	7362	742,91	31/10/2016
48.553.960/0001-05	P.J	7368	727,91	31/10/2016
48.553.960/0001-05	P.J	7366	304,00	31/10/2016
48.553.960/0001-05	P.J	7413	886,47	31/10/2016
48.553.960/0001-05	P.J	7414	1.161,60	31/10/2016
48.553.960/0001-05	P.J	7517	178,00	23/11/2016
48.553.960/0001-05	P.J	7479	3.163,77	28/11/2016
48.553.960/0001-05	P.J	7480	4.273,60	28/11/2016
48.553.960/0001-05	P.J	7478	3.409,53	28/11/2016
48.553.960/0001-05	P.J	7374	3.311,87	30/11/2016
48.553.960/0001-05	P.J	7375	83,20	30/11/2016
48.553.960/0001-05	P.J	6498	880,00	30/11/2016
48.553.960/0001-05	P.J	7518	410,55	30/11/2016
48.553.960/0001-05	P.J	7521	358,00	30/11/2016
48.553.960/0001-05	P.J	7519	1.438,02	30/11/2016
48.553.960/0001-05	P.J	7523	1.027,19	30/11/2016
48.553.960/0001-05	P.J	7520	831,03	30/11/2016
48.553.960/0001-05	P.J	6497	180,00	30/11/2016
48.553.960/0001-05	P.J	6499	585,00	30/11/2016
48.553.960/0001-05	P.J	6496	90,00	30/11/2016

48.553.960/0001-05	P.J	6493	1.260,00	30/11/2016
48.553.960/0001-05	P.J	6494	180,00	30/11/2016
48.553.960/0001-05	P.J	7373	1.083,88	30/11/2016
48.553.960/0001-05	P.J	7522	908,64	02/12/2016
48.553.960/0001-05	P.J	7522	1.506,40	02/12/2016
48.553.960/0001-05	P.J	7602	33,60	07/12/2016
48.553.960/0001-05	P.J	6573	280,00	07/12/2016
48.553.960/0001-05	P.J	6597	320,00	16/12/2016
48.553.960/0001-05	P.J	6626	360,00	21/12/2016
48.553.960/0001-05	P.J	7662	978,40	22/12/2016
48.553.960/0001-05	P.J	7663	225,60	22/12/2016
18.036.170/0004-34	P.J	8147	2.630,00	31/05/2016
54.295.977/0001-02	P.J	48876	1.716,00	07/10/2016
54.295.977/0001-02	P.J	49441	1.716,00	04/11/2016
25.054.671/0001-66	P.J	23	1.195,00	20/10/2016
25.054.671/0001-66	P.J	24	2.602,00	28/10/2016
25.054.671/0001-66	P.J	44	1.250,00	23/11/2016
25.054.671/0001-66	P.J	43	1.820,00	23/11/2016
25.054.671/0001-66	P.J	48	80,00	30/11/2016
25.054.671/0001-66	P.J	35	300,00	30/11/2016
25.054.671/0001-66	P.J	37	725,00	02/12/2016
25.054.671/0001-66	P.J	43	390,00	16/12/2016
25.054.671/0001-66	P.J	62	180,00	20/12/2016
25.054.671/0001-66	P.J	53	3.122,98	23/12/2016

ADONAI HENRIQUE BRUM DA SILVA

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JOSÉ ANTERO DOS SANTOS NETO

DIRETOR DA CONTABILIDADE

LUIZ ANTONIO NATALI DE SOUZA

GERENTE DE CONTAS A PAGAR